



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº551/2024

Mococa, 16 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1760	19/08/24	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão a Resolução SS nº 186, de 24 de julho de 2024, anexa, referente a complementação estabelecida através da tabela SUS Paulista.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 118, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 118/2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 686.580,74 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10.302.0079.2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 781).....R\$ 22.115,74

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000001 – Convênio SUS

09.00 – SM DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10.302.0079.2018 – BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 1168).....R\$ 664.465,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 – Média e Alta Complexidade

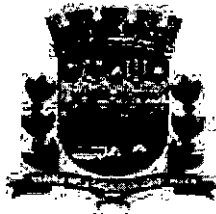
**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 267/2024

FDS

Mococa, 14 de agosto de 2024

**ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.**

Respeitosamente cumprimentando-o, vimos por meio deste solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme resolução SS 186 de 24 de julho de 2024, TABELA SUS PAULISTA.

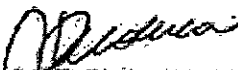
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**04- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
781	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$22.115,74
1168	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	10.302.0079	2018.3.3.50.43.00.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$564.465,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

  
FÁBIO DELUCA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eduardo Ribêlro Barison

Praca Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP  
saude@mococa.sp.gov.br

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção 1

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 139 - DOE - 25/07/2024 - Seção - 1 - p.171

## SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SS Nº 186, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, referente à competência maio e reproprocessamentos de abril de 2024, constantes da relação em ANEXO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MUNICÍPIO FONE	CÓDIGO IBGE	REPROCESSAMENTO		TOTAL
		ABRIL 2024	MAIO 2024	
ADAMANTINA	350010	R\$ 0,00	R\$ 742.258,43	R\$ 742.258,43
ÁGUAS DE LINDÓIA	350050	R\$ 78.729,25	R\$ 0,00	R\$ 78.729,25
AGUDOS	350070	R\$ 0,00	R\$ 110.641,24	R\$ 110.641,24
ALTINÓPOLIS	350100	R\$ 0,00	R\$ 76.629,36	R\$ 76.629,36
ÁLVARES MACHADO	350130	R\$ 0,00	R\$ 53.129,95	R\$ 53.129,95
AMERIGANA	350160	R\$ 0,00	R\$ 178.770,42	R\$ 178.770,42
AMPARO	350190	R\$ 0,00	R\$ 478.585,40	R\$ 478.585,40
ANDRADINA	350210	R\$ 316.132,18	R\$ 328.464,37	R\$ 644.616,55
ANGATUBA	350220	R\$ 0,00	R\$ 125.228,52	R\$ 125.228,52
APARECIDA D'OESTE	350260	R\$ 277,42	R\$ 2.181,40	R\$ 2.458,82
APIÁI	350270	R\$ 274.421,49	R\$ 305.244,85	R\$ 579.666,34
ARAÇATUBA	350280	R\$ 0,00	R\$ 192.716,69	R\$ 192.716,69
ARARAQUARA	350320	R\$ 0,00	R\$ 1.927.085,47	R\$ 1.927.085,47
ARARAS	350330	R\$ 0,00	R\$ 1.695.245,42	R\$ 1.695.245,42
AREALVA	350340	R\$ 0,00	R\$ 82.845,66	R\$ 82.845,66



Extrato de Conta Corrente

G333121106941317011  
12/08/2024 11:09:25

Cliente: Conta atual

Agência: 413-8

Conta corrente: 29718-6 BRAS FUNDO A FUNDO

Período do extrato: 26/07/2024 até 26/07/2024

Lançamentos

Dt.	Debitado	Credito	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2024		Saldo Anterior			0,00 C
26/07/2024	Ordem Bancária		202.407.250.114.737	652.520,74 C	
26/07/2024	Transferência enviada		550.413.000.010.033	333.093,00 D	
26/07/2024		BR APUC CPRZ-AFLAUT	1997	353.320,74 D	
26/07/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: FB20531 FABIO DELDUCA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BR 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Handwritten:* CQ = 10 + MP, 10.10

*Handwritten:* 10.10